



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

4º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª ALTERAÇÃO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 47/14 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA / SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA, COM MONITORAMENTO E A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, NO ÂMBITO DOS PRÉDIOS SEDE E ANEXOS I E II.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, com sede na Avenida Rangel Pestana nº 315, Centro, São Paulo, Capital, representado pelo Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, RG nº. 13.146.149-7 e CPF nº 075.299.248-18, conforme Delegação de Competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato nº 1917/15, publicado no DOE de 8 de outubro de 2015, designado **CONTRATANTE**, e a empresa **HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.659.891/0001-09, com sede na Rua dos Comerciantes, nº 338, Cidade Vargas – São Paulo – SP – CEP: 04320-030, representada na forma de seu contrato social pelo Senhor **Vanderlei Alves dos Santos**, RG nº 21.977.701-9, CPF nº 182.415.628-61, denominada **CONTRATADA**, resolvem, nos autos do processo TC-A nº. 19.279/026/14, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações, firmar o presente termo, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Alteração

Pelo presente Termo, fica alterado o endereço da sede da **CONTRATADA** que passará a ser na Rua Onze de Fevereiro, nº 107, Cidade Vargas, São Paulo/SP, CEP 04319-020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Prorrogação

2.1. Pelo presente Termo fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais **457** (quatrocentos e cinquenta e sete) dias, a partir de **13 de maio de 2018**, encerrando-se em **12 de agosto de 2019**, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira – Vigência e Prazo de Execução, do Contrato nº 47/14.

2.2. A vigência do presente termo inicia-se em **13 de maio de 2018**, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira – Vigência e Prazo de Execução, do Contrato nº 47/14.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Preço

Pelos serviços prestados perceberá a **CONTRATADA** o valor unitário (diária) de **R\$ 3.220,96** (três mil duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos), conforme itens



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

enumerados no Anexo I deste instrumento, valcr esse que será reajustado de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA Dos Recursos Orçamentários

Para atendimento das despesas oriundas deste Termo de Prorrogação de Contrato, fica estimada a verba de **R\$ 1.471.978,72** (hum milhão, quatrocentos e setenta e um mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), sendo **R\$ 750.483,68** (setecentos e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) para o **exercício de 2018** e **R\$ 721.495,04** (setecentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) para o **exercício de 2019**, devendo a despesa onerar os recursos reservados na Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.37.95.

CLÁUSULA QUINTA Da Garantia

A Contratada mantém, nos termos inicialmente pactuados, a garantia contratual na proporção de 5% (cinco por cento) do valor total, atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

São Paulo, em

04 ABR 2018


Carlos Eduardo Corrêa Malek
Diretor Técnico

Departamento Geral de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO


Vanderlei Alves dos Santos
Titular

HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I PLANILHA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS					
Item	Descrição	Qtde de Postos (1)	Dias Trabalhados (2)	Preços (R\$)	
				Unitário (Posto/dia) (3)	Total para 457 dias (4)=(1)X(2)X(3)
1	Postos de 12 horas - 2º a domingo - DIURNO				
1.1	Posto Vigilante	3	457	295,89	405.665,19
1.2	Posto Vigilante Monitor	1	457	304,41	139.115,37
1.3	Posto Vigilante Líder	1	457	316,79	144.773,03
2	Postos de 12 horas - 2º a domingo - NOTURNO				
2.1	Posto Vigilante	3	457	336,60	461.478,60
2.2	Posto Vigilante Monitor	1	457	344,79	157.569,03
2.3	Posto Vigilante Líder	1	457	357,50	163.377,50
VALOR GLOBAL PARA 457 DIAS (3)=Σ(total para 457 dias de 1.1, 1.2, 1.3, 2.1, 2.2 e 2.3)					R\$ 1.471.978,72
PREÇO TOTAL POR DIA (4)= VALOR GLOBAL / 457 DIAS					R\$ 3.220,96
PREÇO TOTAL POR DIA POR EXTENSO: R\$ 3.220,96 (três mil duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos)					

Base: Janeiro/2018